



PORTARIA Nº 2659/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço à servidora **PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.676-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 071.621.759-70, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar a o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de setembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, perfazendo um total de 00 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 13194/2013, a contar de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2828/2013

Incorporar para fins de Atribuição, Tarefa de Serviço e
servidora PATRICIA CAVALCANTE MENEZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Atribuição, Tarefa de Serviço e Tarefa de
da servidora PATRICIA CAVALCANTE MENEZES, portadora do Cód. de
Identidade RG nº 10.737.876-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.891.719-70
nomeada em 01 de janeiro de 2013 pelo regime Estatístico para ocupar o
cargo de controlador de Assistência Administrativa na Secretaria Municipal de
Fazendas, o tempo contado de serviço a cargo do Município de Umuarama no
período de 01 de setembro de 2011 a 31 de janeiro de 2013, a fim de ser total
de 00 (zero) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, em conformidade com
disposições do § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 108/2007, alterada pela
Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 13.041/2013, a contar
de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06 de novembro de 2013
DE Nº	9.917
UMUARAMA	06 de novembro de 2013
Ass. O. Sampaio	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração